



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2015 UASG 153114**

Processo: 23078202547201534. PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 19065633000106. Contratado: GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E-ARQUITETURA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento de projetos básicos e projetos executivos de levantamento cadastral, estudos preliminares e anteprojetos, PPCI e PGRCC para o departamento de atenção à saúde da UFRGS. Fundamento Legal: 8666/93 E 012/15. Vigência: 16/12/2015 a 11/08/2017. Valor Total: R\$37.244,60. Fonte: 250153551 - 2015NE809524. Data de Assinatura: 16/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 153114-15235-2015NE800030

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 822777/2015, Nº Processo: 23078027605201534, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Conveniente: FUNDACAO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FEENG CNPJ nº 02475386000113, Objeto: - Criar, formalizar e aplicar indicadores sobre a base de dados do fomento e incentivos à cultura do MINC. - Relacionar esses indicadores a dados conjunturais, que permitam embasar a tomada de decisão e a avaliação de políticas públicas. - Oferecer ao Ministério da Cultura subsídios para o acompanhamento da distribuição e impacto dos recursos aplicados em incentivo à cultura em escala nacional. - Oferecer massa crítica ao MinC para embasar reflexões sobre o sistema nacional., Valor Total: R\$ 392.829,63, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 98.207,41; 2016 - R\$ 294.622,22, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE809469, Valor: R\$ 98.207,41, PTRES: 107469, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33503904, Vigência: 11/12/2015 a 31/05/2017, Data de Assinatura: 11/12/2015, Signatários: Concedente: CARLOS ALEXANDRE NETTO CPF nº 346.005.820-04, Conveniente: FLAVIO SANSON FOGLIATTO CPF nº 424.992.080-15.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015 UASG 153114**

Nº Processo: 23078023902201519. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para o Projeto Capacitação, assessoria e educação continuada em método epidemiológicos quantitativos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica na área de Veterinária. Declaração de Dispensa em 15/12/2015. LUIS GUSTAVO CORBELLINI. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 16/12/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 123.655,23. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECA - 17/12/2015) 153114-15235-2015NE800030

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2015 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078027428201596. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para o Projeto Serviços de Geoprocessamento Remoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica na área de geoprocessamento e sensoriamento remoto. Declaração de Dispensa em 16/12/2015. HEINRICH HASENACK. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 17/12/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECA - 17/12/2015) 153114-15235-2015NE800030

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 132/2014 Processo: 23078018150201485. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02152266000185. Contratado: VINIS CAR AUTOPE-CAS EIRELI - EPP -Objeto: Rescisão amigável Fundamento Legal: Inciso II do art.79 da lei nº8666/93. Data de Rescisão: 07/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 153114-15235-2015NE800030

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016 UASG 153114**

Processo: 23078025261/15-29. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE E CHÁS para o DEPATRI. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 18/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farrroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-5-2016.

Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/01/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Esclarecimentos técnicos contatar com requisitante: Sérgio Gustavo da Costa Viana, pelo telefone 3308.7356/3308-7357 ou pelo E-mail: [sergio.viana@ufrgs.br](mailto:sergio.viana@ufrgs.br)

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Diretor do Delit

(SIDECA - 17/12/2015) 153114-15235-2015NE800030

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 192/2015**

Empresas Vencedoras: 08471046000109, Valor R\$7.975,00; 12648524000172, Valor R\$54.459,76; 12811487000171, Valor R\$9.036,00; 18176492000136, Valor R\$710,00; 21519142000130, Valor R\$10.500,00; 76827344000130, 28.800,00, 79846465000118, Valor R\$22.280,00.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Presidente da CPL

(SIDECA - 17/12/2015) 153114-15235-2015NE800030

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 CONCURSOS PÚBLICOS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; na Portaria Normativa Interministerial nº 111 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, de 02/04/2014; na Decisão nº 446/2014, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público que estarão abertas, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo.

O concurso visa ao provimento de cargos vagos na Classe A, denominação Professor Adjunto A e Professor Assistente A (criado pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987; pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; e pela Lei nº 12.772, de 31/12/2012) ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação, regime de trabalho de 40h com Dedicatória Exclusiva (turno diurno e/ou noturno), conforme indicado a seguir.

1. Das Vagas:  
Unidade: Campus Litoral Norte  
Departamento: Interdisciplinar  
Área de conhecimento: Educação do Campo e Educação Matemática  
Requisito(s): Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Matemática ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Denominação: Adjunto A  
Código(s) da(s) vaga(s): 928879  
Processo: 23078.026421/2015-57  
Informações: telefone(s) - (51) 33081325; e-mail - [gestao-depessoas-cln@ufrgs.br](mailto:gestao-depessoas-cln@ufrgs.br)

Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento: Metalurgia  
Área de conhecimento: Formação Mecânica  
Requisito(s): Doutorado em Engenharia com tese relacionada à área do Concurso  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Denominação: Adjunto A  
Código(s) da(s) vaga(s): 273797  
Processo: 23078.019095/2015-21  
Informações: telefone(s) - (51) 33084245, (51) 33087779; e-mail - [telmo@demet.ufrgs.br](mailto:telmo@demet.ufrgs.br)

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas  
Departamento: Economia e Relações Internacionais  
Área de conhecimento: Relações Internacionais  
Requisito(s): Doutorado em Relações Internacionais e áreas afins: Ciências Políticas, História, Ciências Sociais, Estudos Estratégicos Internacionais, Geografia, Direito e Economia  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 272323  
Processo: 23078.020480/2015-11  
Informações: telefone(s) - (51) 33083324; e-mail - [casio.calvete@ufrgs.br](mailto:casio.calvete@ufrgs.br)

Unidade: Faculdade de Educação  
Departamento: Ensino e Currículo  
Área de conhecimento: Educação do Campo, Didática e Ensino de Ciências da Natureza  
Requisito(s): Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação em Ciências ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em áreas afins (Educação Ambiental; Educação nas Ciências; Educação do Campo; Educação em Ciências e Matemática; Educação em Ciências: química da vida e saúde; Educação para a Ciência; Educação Matemática e Ensino de Física; Educação para Ciências e Matemática; Educação Científica e Tecnológica; Ensino de Ciências e Tecnologia; Ensino de Ciências e Matemática; Ensino de Química; Ensino de Física; Ensino, Filosofia e História da Ciência e Ensino de Ciências da Natureza

Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 03 (três)  
Código(s) da(s) vaga(s): 928868, 928869, 928870  
Processo: 23078.027392/2015-41  
Informações: telefone(s) - (51) 33083267; e-mail - [dec@ufrgs.br](mailto:dec@ufrgs.br); [dec\\_secretaria@ufrgs.br](mailto:dec_secretaria@ufrgs.br)  
Unidade: Faculdade de Educação  
Departamento: Estudos Especializados  
Área de conhecimento: Educação Infantil - Estágio de Docência

Requisito(s): Doutorado em Educação  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 274097  
Processo: 23078.027255/2015-14  
Informações: telefone(s) - (51) 33083099; e-mail - [dee-secretaria@ufrgs.br](mailto:dee-secretaria@ufrgs.br)

Unidade: Faculdade de Educação  
Departamento: Estudos Especializados  
Área de conhecimento: Psicopedagogia  
Requisito(s): Doutorado em Educação ou área afins: Psicologia, Letras, História, Matemática e Fonoaudiologia  
Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 277317  
Processo: 23078.027256/2015-51  
Informações: telefone(s) - (51) 33083099; e-mail - [dee-secretaria@ufrgs.br](mailto:dee-secretaria@ufrgs.br)

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Pediatria  
Área de conhecimento: Pediatria  
Requisito(s): Graduação em Medicina e Mestrado nas áreas de avaliação da Medicina I ou II da Grande Área das Ciências da Saúde da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES de 11/07/2012

Denominação: Assistente A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 272917  
Processo: 23078.027579/2015-44  
Informações: telefone(s) - (51) 33085592; e-mail - [pediatria@ufrgs.br](mailto:pediatria@ufrgs.br)

Unidade: Faculdade de Veterinária  
Departamento: Medicina Animal  
Área de conhecimento: Medicina Veterinária, Subárea: Medicina de Grandes Ruminantes  
Requisito(s): Graduação em Medicina Veterinária com registro no CRMV e Doutorado na área de Medicina Veterinária com foco em Medicina de Grande Ruminantes

Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 273132  
Processo: 23078.028234/2015-16  
Informações: telefone(s) - (51) 33088005; e-mail - [admvet@ufrgs.br](mailto:admvet@ufrgs.br)

Unidade: Instituto de Letras  
Departamento: Linguística, Filologia e Teoria Literária  
Área de conhecimento: Linguística, Subárea: Língua Brasileira de Sinais  
Requisito(s): Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem ou em Ciências da Linguagem

Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 898356  
Processo: 23078.202573/2015-62  
Informações: telefone(s) - (51) 33086698; e-mail - [ilelet3@ufrgs.br](mailto:ilelet3@ufrgs.br)

Unidade: Instituto de Geociências  
Departamento: Paleontologia e Estratigrafia  
Área de conhecimento: Paleontologia de Invertebrados  
Requisito(s): Doutorado em Geociências, Geologia, Biociências ou Áreas das Ciências da Terra e da Vida

Denominação: Adjunto A  
Nº de Vagas: 01 (uma)  
Código(s) da(s) vaga(s): 276134  
Processo: 23078.202419/2015-91  
Informações: telefone(s) - (51) 33086329, 33086376; e-mail - [raldo.menegat@ufrgs.br](mailto:raldo.menegat@ufrgs.br), [marina.soares@ufrgs.br](mailto:marina.soares@ufrgs.br), [zelia.zaghetto@ufrgs.br](mailto:zelia.zaghetto@ufrgs.br)

2. Das Atribuições do Cargo:  
De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, são atribuídos ao cargo:

"São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica."

3. Das Inscrições:  
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento impreritavelmente até o dia 21/01/2016, independentemente de feriado.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento.

3.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 21/01/2016.

3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de seu valor de inscrição.

3.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação do Edital de Homologação das inscrições em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição por meio do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.7 Os valores de inscrição são os seguintes:

R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva;

R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva.

3.8 Não haverá devolução dos valores de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas. Assim como serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independente do motivo alegado.

3.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.

3.10.1 A isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.10.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Valor de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.10.3 O Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.

3.10.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição protocolada ou postada em data posterior a 18/01/2016.

3.10.5 A Divisão de Concursos Públicos dará ciência, por correio eletrônico, aos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de valor de inscrição forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.

3.10.6 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os demais procedimentos deste Edital.

3.11 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 21/01/2016, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, denominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, denominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 18/02/2016 a 03/03/2016, com pagamento do valor de inscrição até o dia 07/03/2016, independentemente de feriado.

3.13 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição no concurso reaberto para Professor Assistente A, o candidato deverá seguir as normas constantes do item 3.10 supra, no período de 18/02/2016 a 03/03/2016.

3.13.1 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 07/03/2016, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.14 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.

4. Das Pessoas com Deficiência:

4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.3 Das vagas destinadas a cada área/subárea de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por

cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas de conhecimento com número igual ou superior a 5 (cinco) vagas.

4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.

4.8 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.

4.9 O atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 17/11/2015 e o formulário deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo I do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

4.10 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.

4.11 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 8 deste Edital.

4.12 Se aprovado e classificado para o provimento de vaga, o candidato inscrito como pessoa com deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência, bem como a compatibilidade dessa deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

4.13 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e for convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial da UFRGS, se não o fizer na data estabelecida, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.14 Os candidatos que tiverem a deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.

4.15 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

4.16 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas:

5.1 Às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas é assegurado o direito de inscrição às vagas do Concurso Público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.2 Nos termos do § 1º, do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nas áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso, deverá preencher o formulário de Autodeclaração Étnico Racial (Preto, Pardo) (Anexo III), a ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

5.7 O referido formulário deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

5.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às

vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.10 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.

5.11 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.13 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Da Remuneração Inicial:

6.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e catorze reais);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 4.625,50 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

6.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e catorze reais);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 1.931,98 (mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

7. Das Provas:

7.1 Os concursos ocorrerão em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual, a serem realizadas em língua portuguesa.

7.2 A Prova Escrita será realizada em meio digital. Durante a primeira hora de prova será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovado pela Comissão Examinadora.

7.3 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS (parte integrante deste Edital, e cuja leitura é recomendada) e no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.4 Os cronogramas e os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.5.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

7.5.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

7.5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8. Dos Resultados:

8.1 De acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS, para cada uma das modalidades de avaliação, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.1 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais da Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos, Defesa da Produção Intelectual e Prova Prática (quando houver), calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final menor do que 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas Provas Escrita e Didática e nem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

8.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação, no(s) horário(s) estabelecidos no cronograma apresentado pela Comissão Examinadora no Ato de Instalação do Concurso, estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

8.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.





8.1.3.1 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:  
Dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver idade mais elevada, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais; e, para subsequentes desempates, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem.

Para candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem; persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

8.2 Imediatamente após a conclusão dos trabalhos, o presidente da Comissão Examinadora proclamará o resultado preliminar do concurso. Este resultado, após conhecimento da Direção da Unidade, também será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

8.3 O Resultado Final do concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no Art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

#### 9. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS.

#### 10. Disposições Gerais:

10.1 As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria do MEC nº 243, de 03/03/2011. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

10.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do Concurso, de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

10.3 O candidato que não entregar a cópia impressa do curriculum vitae documentado e o documento contendo o título e o resumo de sua Prova Didática, no Ato de Instalação do Concurso, será excluído do certame. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

10.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

10.5 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

RUI VICENTE OPPERMANN

#### ANEXO I

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO DEPARTAMENTO DE		CANDIDATO(A):	
NOME	DO(A)		
Nº DE INSCRIÇÃO:			
ÁREA/SUBÁREA	DE CONHECIMENTO	DO	CONCURSO:

Conforme disposto nos itens 4.8 e 4.9 do Edital nº 24/2015 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Solicito ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

#### ANEXO II

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO		concurso:	
Área/subárea	de	conhecimento	do

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, e no item 3.10 do Edital nº 24/2015 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007.

Nome completo:		
Data de nascimento:	Sexo: ( ) F ( ) M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	NIS*:	Nº da inscrição no concurso:
Endereço:	Bairro:	
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: ( ) Celular: ( )	E-mail:	Estado:
Nome da mãe:		

\*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 24/2015 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

#### ANEXO III

Autodeclaração étnico racial (preto, pardo)  
Eu,

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital 24/2015 - Área/subárea de \_\_\_\_\_ do conhecimento \_\_\_\_\_ do concurso:

\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que sou \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração "será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis" (Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 12.990, de 09/06/2014).

Porto Alegre, / / .

Assinatura

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2015 UASG 153115

Nº Processo: 23079056829/20130. INEXIGIBILIDADE Nº 223/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05003219000168. Contratado : MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO,EXPORTACAO E SERVICO. Objeto: Aquisição de Escâner de livros planetário Bookeye 4 V3 kiosk, o qual se destina exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, para atender ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e alterações posteriores e Lei 8078/1990. Vigência: 03/12/2015 a 03/12/2016. Valor Total: R\$58.480,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801166. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 153115-15236-2015NE800166

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2015 UASG 153152

Nº Processo: 23079035631201526. Objeto: Aquisição de Medidor Laboratório: Teste para Determinação Quantitativa in vitro e outro. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao art. 26, único da Lei nº 8.666/93, informo que a justificativa encontra-se em fls. 02, 45, 53, 54 e 63 Declaração de Dispensa em 15/12/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 15/12/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff/ufrrj. Valor Global: R\$ 18.930,00. CNPJ CONTRATADA : 11.637.221/0001-91 PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITAAR LTDA.

(SIDECA - 17/12/2015) 153152-15236-2015NE800175

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 153115

Número do Contrato: 47/2015. Nº Processo: 23079035400201512. DISPENSA Nº 180/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 12104972000105. Contratado : ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA. -Objeto: Supressão de 1 (um) posto de serviço de auxiliar de cozinha 12x36/Diurno, localizado no Alojamento Estudantil. Fundamento Legal: Cláusula décima segunda do Contrato e artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93. Vigência: 14/12/2015 a 13/03/2016. Valor Total: R\$15.351,30. Fonte: 112000000 - 2015NE801089. Data de Assinatura: 14/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 153115-15236-2015NE800166

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2015 - UASG 153115

Nº Processo: 23079027829201536. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para as áreas do prédio do Centro de Tecnologia ? CT, do prédio do Centro de Ciências da Saúde CCS, da Prefeitura Universitária, área industrial, e do Instituto Politécnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro ? IPCF, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 18/12/2015 de 09h00 às 10h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pedro Calmon, 550, 8º Andar, Sala 827, Prédio da Reitoria. Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153115-05-33-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153115-05-33-2015). Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/01/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição na página [www.pr6.ufrj.br](http://www.pr6.ufrj.br) ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6, 8º andar do Prédio da Reitoria da UFRJ.

IVAN FERREIRA CARMO  
Pró-Reitor

(SIDECA - 17/12/2015) 153115-15236-2015NE800166

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 476, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 SELEÇÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO TURMA DE 2016-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 20 a